



RELATÓRIO

Indicadores de Desempenho Institucional

APRESENTAÇÃO

Esse Relatório, elaborado com a colaboração de todas as áreas da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), apresenta a consolidação dos resultados dos indicadores de desempenho da Instituição mapeados em seu Planejamento Estratégico para o período de 2018 a 2022.

Cabe informar que o plano foi produzido a partir de oficinas realizadas com a Escola Nacional de Administração Pública – Enap. Além disso, as informações concernentes ao Planejamento Estratégico da Autarquia encontram-se no documento “Plano Estratégico 2018-2022 da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste”, resultante dos documentos aprovados na 58ª e 67ª Reuniões Ordinárias da Diretoria Colegiada, realizadas, respectivamente, no dia 6 de fevereiro de 2018 e no dia 28 de fevereiro de 2019, e das alterações aprovadas na 68ª e 69ª Reuniões Ordinárias da Diretoria Colegiada, realizadas, respectivamente, em 17 de abril de 2019 e 23 de julho de 2019.

O presente Relatório está em sua terceira edição de mensuração, que compreende o período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 e tem como finalidade dar transparência acerca do desempenho da Autarquia.

Os indicadores estão divididos em perspectivas, conforme o Mapa Estratégico abaixo, quais sejam: 1 – Orçamento; 2 – Aprendizado, Crescimento e TIC; 3 – Processos Internos; e 4 – Sociedade. Para cada indicador, faz-se a apresentação da fórmula; da interpretação; da fonte e responsável pelos dados; da meta; e, por fim, do resultado alcançado nos últimos anos.

Os dados têm, em sua maioria, periodicidade anual, com exceção das informações referentes ao Objetivo Estratégico “Ampliar a Promoção Institucional”, cuja periodicidade é mensal para os seguintes indicadores: “Índice de Publicação de matérias produzidas para divulgação institucional e de Projetos (IPM)”; “Quantidade de Clicks (QCRS)”; “Índice de Alcance (IA)”; “Índice de Visualizações no YouTube (IVUT)”; e “Tempo Médio de Resposta às Solicitações (TMR)”.

SUDECO – SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

MISSÃO

PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE, DE FORMA INCLUDENTE E SUSTENTÁVEL, E A INTEGRAÇÃO COMPETITIVA DA BASE PRODUTIVA REGIONAL NA ECONOMIA NACIONAL E INTERNACIONAL



VISÃO

SER RECONHECIDA NA FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS REGIONAIS QUE PROMOVAM O DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

SOCIEDADE

FOMENTAR O ACESSO AOS FUNDOS

FORTALECER POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PROCESSOS INTERNOS

AMPLIAR PARCERIAS PARA FOMENTAR INVESTIMENTOS

AMPLIAR A PROMOÇÃO INSTITUCIONAL

VIABILIZAR ESTUDOS E PROJETOS PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO REGIONAL

APRENDIZADO, CRESCIMENTO E TIC

FORTALECER A GESTÃO ESTRATÉGICA

MAPEAR E ORGANIZAR PROCESSOS DE TRABALHO

MOTIVAR E QUALIFICAR O CORPO TÉCNICO

IMPLANTAR A GESTÃO POR COMPETÊNCIA

AMPLIAR INVESTIMENTO EM TIC

ORÇAMENTO

AMPLIAR O ORÇAMENTO

1. Perspectiva Orçamento:

a. Objetivo Estratégico – Ampliar o Orçamento

Indicador	Fórmula	Interpretação / Sentido	Fonte / Responsável	Meta para 2020	Resultado em 2018	Resultado em 2019	Resultado em 2020
Quantidade de Emendas Incluídas no Orçamento (QEIO)	QEIO = quantidade de emendas parlamentares incluídas no orçamento da Sudeco.	Apresenta a quantidade de emendas parlamentares incluídas no orçamento da Sudeco.	Câmara dos Deputados / Coordenador-Geral de Execução Orçamentária e Financeira.	30 emendas parlamentares.	21 emendas parlamentares.	29 emendas parlamentares.	24 emendas parlamentares.
Valor Médio das Emendas Incluídas no Orçamento (VMEIO)	VMEIO = VE/QEIO VE: valor das emendas parlamentares incluídas no orçamento da Sudeco. QEIO = quantidade de emendas parlamentares incluídas no orçamento da Sudeco.	Apresenta o valor médio das emendas parlamentares incluídas no orçamento da Sudeco.	Câmara dos Deputados / Coordenador-Geral de Execução Orçamentária e Financeira.	2 milhões por emenda parlamentar.	R\$ 1.729.384,90 por emenda parlamentar.	R\$ 2.600.000,00 por emenda parlamentar.	R\$ 2.455.766,04 por emenda parlamentar.
Execução dos 1,5% legais do FDCO	Execução dos recursos (1,5%) do FDCO previstos em lei.	Se a Sudeco deu início à execução dos 1,5% legais do FDCO.	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) / Coordenador-Geral de Execução Orçamentária e Financeira.	Sim.	Não apurado.	Sim.	Sim.
Valor do Orçamento de Investimento da Sudeco (VOI)	VOI = valor do orçamento de investimento da Sudeco.	Valor previsto em orçamento para investimento pela Sudeco.	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) / Coordenador-Geral de Execução Orçamentária e Financeira.	R\$ 46.835.892,00.	R\$ 64.238.488,00.	R\$ 37.862.140,00.	R\$ 19.499.839,00.

Indicador	Fórmula	Interpretação / Sentido	Fonte / Responsável	Meta para 2020	Resultado em 2018	Resultado em 2019	Resultado em 2020
Valor do Orçamento de Custeio da Sudeco (VOC)	VOC = Valor do orçamento de custeio da Sudeco.	Valor previsto em orçamento para custeio pela Sudeco.	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) / Coordenador-Geral de Execução Orçamentária e Financeira.	R\$ 17.810.000,00.	R\$ 13.892.474,00.	R\$ 13.410.400,00.	R\$ 11.013.046,00.
Índice de Representatividade do Orçamento da Sudeco (IROS)	IROS = VOS/VOM x 100 VOS: valor do orçamento da Sudeco. VOM: valor do orçamento do Ministério do Desenvolvimento Regional.	Apresenta o percentual do orçamento da Sudeco em relação ao orçamento do MDR.	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) / Coordenador-Geral de Execução Orçamentária e Financeira.	3%.	2,77%.	1,00%.	2,99%.

O indicador "Execução dos 1,5% legais do FDCO" foi incluído no Planejamento Estratégico de acordo com o que foi decidido pela Diretoria Colegiada da Sudeco em sua 68ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de abril de 2019. Dessa forma, não foi apurado resultado para esse parâmetro em relação ao ano de 2018.

A Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira e Prestação de Contas (CGEOFPC) informou que o resultado para o indicador "QEIO" foi calculado levando em consideração o número de parlamentares que incluíram emendas individuais no orçamento da Sudeco, não foram consideradas mais de uma emenda por parlamentar e utilizou-se a dotação inicial. Para o "Valor Médio das Emendas Incluídas no Orçamento (VMEIO)", foi usada a dotação atualizada.

A respeito da execução de recursos oriundos do FDCO, segundo a CGEOFPC, com a nova redação dada ao inciso II do art. 7º da Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, pela Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017, convertida na Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017, esses recursos deixaram de ser retidos pelo Tesouro Nacional e passaram a ser tratados como fonte própria.

Por outro lado, não existe ainda execução, por falta de regulamentação, dos recursos previstos no § 7º do art. 17 da Lei Complementar nº 129/2009, alterado pela Lei nº 13.682, de 19 de junho de 2018, correspondentes a 1,5% das amortizações e juros dos financiamentos do FDCO.

Para o cálculo dos resultados dos indicadores “Valor do Orçamento de Investimento da Sudeco (VOI)” e “Valor do Orçamento de Custeio da Sudeco (VOC)”, a Coordenação-Geral utilizou, respectivamente, a dotação atualizada das despesas de capital RP-2 ao fim do exercício e a dotação atualizada das despesas correntes RP-2 ao fim do exercício.

O resultado do indicador “Índice de Representatividade do Orçamento da Sudeco (IROS)”, para o ano de 2018, levou em consideração o orçamento do Ministério da Integração Nacional. Já os resultados desse índice, a partir de 2019, levaram em consideração o orçamento do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR). Isso ocorreu em virtude da alteração da fórmula de cálculo e da interpretação desse indicador aprovadas pela Diretoria Colegiada da Autarquia em sua 68ª Reunião Ordinária. Além disso, para o cálculo desse índice, considerou-se a dotação inicial da administração direta e indireta do MDR.

2. Perspectiva Aprendizado, Crescimento e TIC:

a. Objetivo Estratégico – Fortalecer a Gestão Estratégica

Indicador	Fórmula	Interpretação / Sentido	Fonte / Responsável	Meta para 2020	Resultado em 2018	Resultado em 2019	Resultado em 2020
Quantidade de Projetos Alinhados ao ME (QPAME)	QPAME = quantidade de projetos alinhados ao Mapa Estratégico.	Apresenta a quantidade de projetos alinhados ao Mapa Estratégico.	Diretoria de Planejamento e Avaliação - DPA / Coordenador de Planos e Projetos Especiais.	100%.	100%.	100%.	100%.

Segundo a Coordenação de Planos e Projetos Especiais (COAPPE) da Diretoria de Planejamento e Avaliação (DPA), todos os instrumentos celebrados pela DPA seguem a Resolução nº 12, de 24 de abril 2019, com alguns dispositivos alterados pela Resolução nº 1, de 27 de março de 2020, que dispõe sobre os requisitos para análise e seleção de propostas de transferências voluntárias a serem apoiadas pela Sudeco, com recursos alocados no Orçamento Geral da União, e que, portanto, estão de acordo com o Mapa Estratégico.

b. Objetivo Estratégico – Mapear e Organizar Processos de Trabalho

Indicador	Fórmula	Interpretação / Sentido	Fonte / Responsável	Meta anual	Resultado em 2019	Resultado em 2020
Quantidade de Processos Mapeados (QPM)	QPM = quantidade de processos mapeados.	Apresenta a quantidade de processos mapeados.	Gabinete / Chefe de Gabinete.	Todos em até 2 anos.	Não apurado.	Não apurado.
Quantidade de Processos Melhorados (QPMM)	QPMM = quantidade de processos mapeados melhorados.	Apresenta a quantidade de processos mapeados melhorados.	Gabinete / Chefe de Gabinete.	2 por ano.	Não apurado.	Não apurado.
Índice de Tomadas de Contas Especiais Enviadas à CGU dentro do Prazo Legal (ITCEPL).	$ITCEPL = QTCEPL / QTCEI \times 100$ QTCEPL: quantidade de tomadas de contas especiais (TCE's) enviadas à CGU dentro do prazo legal de 45 dias. QTCEI: quantidade de TCE's instauradas.	Quanto maior o percentual, maior a quantidade de tomadas de contas especiais (TCE's) enviadas à CGU dentro do prazo legal de 45 dias.	Gabinete e Auditoria-Geral / Chefe de Gabinete e Auditor-Geral.	70%.	50%.	0%.

Os indicadores "Quantidade de Processos Mapeados (QPM)" e "Quantidade de Processos Melhorados (QPMM)" foram suspensos de acordo com o que foi decidido pela Diretoria Colegiada da Sudeco em sua 68ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de abril de 2019. Dessa forma, não foram apurados resultados para esses parâmetros em relação aos anos de 2018, 2019 e 2020.

O "Índice de Tomadas de Contas Especiais Enviadas à CGU dentro do Prazo Legal (ITCEPL)" foi incluído no Planejamento Estratégico conforme a decisão da Diretoria Colegiada da Autarquia em sua 69ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de julho de 2019. Diante disso, não há mensuração do resultado desse indicador para 2018.

A Auditoria-Geral e o Gabinete da Sudeco informaram que das cinco TCE's instauradas em 2020, três foram canceladas ainda no exercício e nenhuma foi encaminhada à CGU dentro do prazo. Além disso, de acordo com essas áreas, para melhor compreender o resultado do "ITCEPL" em 2020, inicialmente, faz-se necessário explicitar sinteticamente o fluxo do processo em referência. Após instaurada, a Sudeco possui prazo de 45 dias para encaminhar a TCE à CGU, e, normalmente, é solicitada

prorrogação desse prazo para a Controladoria, que costumeiramente concede mais 30 dias de prazo, totalizando então 75 dias. Nesse prazo, deve-se levar em consideração os quinze dias necessários para a Auditoria-Geral se posicionar quanto à conformidade ou não do referido processo. De fato, ao receber a TCE do respectivo tomador, a Auditoria-Geral realiza minuciosa e acurada análise e, constatada a existência de ajustes a serem feitos, expede despacho ao tomador informando da necessidade das referidas alterações. Somente após o retorno da TCE, contemplando os ajustes inicialmente apontados, é que a referida tomada de contas é encaminhada para a CGU por meio do sistema do TCU (e-TCE), cujo documento de encaminhamento é o parecer de conformidade de lavra da Auditoria-Geral.

Das duas TCE's instauradas em 2020 e que não foram canceladas no exercício, a primeira refere-se ao processo nº 59800.000545/2020-03, que permanece ainda na Sudeco com o respectivo tomador, mesmo após a análise realizada pela Auditoria-Geral; portanto, não foi encaminhada à CGU dentro do prazo legal de 45 dias, mesmo considerando a prorrogação do prazo de envio por 30 dias concedida pela CGU.

A outra TCE, referente ao processo nº 59800.002005/2020-56, somente foi cancelada em 06/01/2021, após observação da Auditoria-Geral. Deve-se atentar que a referida TCE também não foi encaminhada dentro do prazo à CGU, ainda que também tenha tido seu prazo de envio prorrogado por 30 dias.

O quadro a seguir demonstra em detalhes o que foi explanado.

Nº	Convênio	Município / DF	Data Instauração	Prorrogação CGU	Prazo p/ envio à CGU	Prazo p/envio à Auditoria-Geral	Data de envio p/ Auditoria-Geral	Data de Envio à CGU	Data de Cancelamento	Observação
1	627447/08	Jataí / GO	10/03/2020	30	24/05/2020	09/05/2020	18/05/2020	-	-	Enviado para ajustes do tomador em 05/06/2020. Ainda não retornou do tomador com os ajustes solicitados pela Auditoria-Geral.

Nº	Convênio	Município / DF	Data Instauração	Prorrogação CGU	Prazo p/ envio à CGU	Prazo p/envio à Auditoria-Geral	Data de envio p/ Auditoria-Geral	Data de Envio à CGU	Data de Cancelamento	Observação
2	766277/11	Palmeiras de Goiás / GO	21/09/2020	30	05/12/2020	20/11/2020	03/12/2020	-	06/01/2021	Enviado para ajustes do tomador em 23/12/2020. Foi cancelada após ajustes solicitados pela Auditoria-Geral.
3	627463/08	Santa Carmem / MT	21/09/2020		05/11/2020	21/10/2020	-	-	10/11/2020	Cancelada sem o envio da TCE à Auditoria-Geral.
4	717233/09	Rio Branco / MT	21/09/2020		05/11/2020	21/10/2020	-	-	06/11/2020	Cancelada sem o envio da TCE à Auditoria-Geral.
5	703900/09	Campo Novo do Parecis / MT	21/09/2020		05/11/2020	21/10/2020	-	-	02/12/2020	Cancelada sem o envio da TCE à Auditoria-Geral.

c. Objetivo Estratégico – Motivar e Qualificar o Corpo Técnico

Indicador	Fórmula	Interpretação / Sentido	Fonte / Responsável	Meta para 2020	Resultado em 2018	Resultado em 2019	Resultado em 2020
Índice de Clima Organizacional (ICO)	ICO = índice da pesquisa de clima organizacional.	Apresenta o índice do clima organizacional na Sudeco.	Coordenação de Recursos Humanos / Coordenador de RH.	70%.	Indicador não executado.	55,2%.	Indicador não executado.

Indicador	Fórmula	Interpretação / Sentido	Fonte / Responsável	Meta para 2020	Resultado em 2018	Resultado em 2019	Resultado em 2020
Índice de Horas de Capacitação (IHC)	$IHC = (QHCEA - QHCAP)/QHCAP \times 100$ QHCEA: quantidade de horas de capacitação realizadas este ano. QHCAP: quantidade de horas de capacitação realizadas no ano passado.	Quanto maior o percentual, maior a quantidade de horas de capacitação realizadas em relação ao ano anterior.	Coordenação de Recursos Humanos / Coordenador de RH.	20% superior ao ano anterior.	19,6% superior ao ano anterior.	21% superior ao ano anterior.	26,84% inferior ao ano anterior.

Em relação ao “Índice de Clima Organizacional (ICO)”, a Coordenação de Gestão de Pessoas (COGEP) da Diretoria de Administração (DA) informou que ele não foi calculado em 2020 devido à problemática de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus.

Sobre o “Índice de Horas de Capacitação (IHC)”, a COGEP informou que o não atingimento da meta de capacitação no ano de 2020 deve-se à ocorrência da crise de saúde pública desencadeada pela covid-19. Com a impossibilidade, durante quase todo o ano em questão, de aglomerações e aulas presenciais, ocorreu uma menor procura por capacitações em números absolutos. Houve um aumento relativo de horas/aula online e uma diminuição drástica de horas/aula presenciais em consequência desse problema.

d. Objetivo Estratégico – Implantar a Gestão por Competência

Indicador	Fórmula	Interpretação / Sentido	Fonte / Responsável	Meta para 2020	Resultado em 2018	Resultado em 2019	Resultado em 2020
Índice de Atualização dos Cadastros de Servidores (IACS)	$IACS = QCSA/QS \times 100$ QCSA: quantidade de cadastros dos servidores atualizados. QS: quantidade de servidores.	Apresenta o percentual de atualização dos cadastros dos servidores da Sudeco.	Coordenação de Recursos Humanos / Coordenador de RH.	100%.	100%.	100%.	100%.

e. Objetivo Estratégico – Ampliar Investimento em TIC

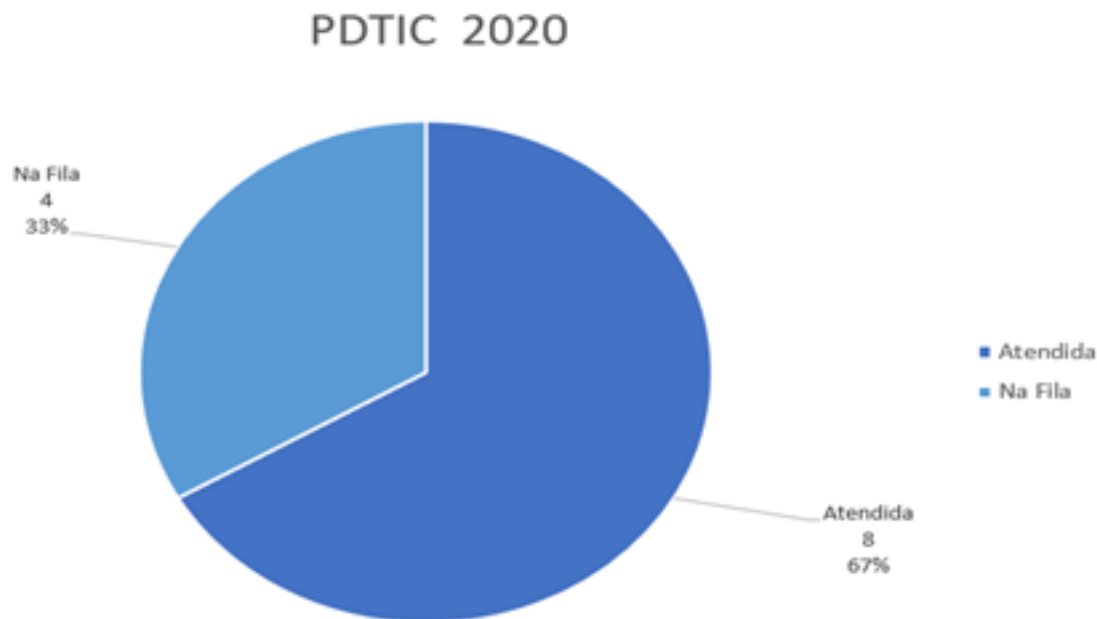
Indicador	Fórmula	Interpretação / Sentido	Fonte / Responsável	Meta para 2020	Resultado em 2018	Resultado em 2019	Resultado em 2020
Índice de Necessidades Atendidas (INA)	$INA = QNA/QN \times 100$ QNA: quantidade de necessidades das áreas constantes no Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) atendidas. QS: quantidade de necessidades das áreas constantes no PDTI.	Apresenta o percentual de atendimento às necessidades das áreas pelo setor de tecnologia da informação (TI) conforme o PDTI.	Divisão de Tecnologia da Informação (DTI) / Chefe de Divisão de TI.	60%.	65,62%.	62,00%.	66,67%.
Plano Estratégico de TIC (PETI)	PETI = Plano Estratégico de TIC (PETI) elaborado.	Se a Sudeco elaborou ou não o Plano Estratégico de TIC (PETI).	Divisão de Tecnologia da Informação (DTI) / Chefe de Divisão de TI.	Ter o PETI elaborado e aprovado até o final de 2019. Sendo atualizado anualmente.	Não foi realizada a elaboração do PETI até a data determinada.	Não foi realizada a elaboração do PETI até a data determinada.	Não.
Plano Diretor de TIC (PDTI)	PDTI = Plano Diretor de TIC (PDTI) revisado.	Se a Sudeco revisou ou não o Plano Diretor de TIC (PDTI).	Divisão de Tecnologia da Informação (DTI) / Chefe de Divisão de TI.	Ter o PDTI revisado até o final de 2019. Sendo atualizado anualmente a partir de 2020.	Não se aplica.	Não foi realizada a revisão do PDTI até a data determinada.	Não.

De acordo com a Divisão de Tecnologia da Informação (DTI), uma vez que o indicador “Índice de Necessidades Atendidas (INA)” está sob responsabilidade da DTI, é razoável que a demanda seja considerada atendida quando as contribuições da DTI para atendimento da necessidade forem concluídas, excluindo atividades de apoio e retrabalho. Nesse sentido, foram consideradas atendidas as necessidades N1 e N20 (implantadas) e N14, N16, N17, N31, N41 e N42 (enviadas para área administrativa), totalizando oito necessidades atendidas no ano apurado.

O PDTIC 2020-2022 (SEI 0194594), aprovado em 24/06/2020 (SEI 0194783), previu as necessidades N1 até N12 para o ano de 2020, totalizando doze necessidades constantes no PDTIC para o ano apurado.

Vale ressaltar também que, a fim de manter a continuidade das soluções implantadas ou de explorar oportunidades, foi necessário antecipar o atendimento das necessidades N14, N15, N16, N17, N31, N32, N41 e N42.

O resultado do ano de 2020 é apresentado graficamente na imagem abaixo.



Além disso, a estrutura da TI, prevista no item 7.3 do PDTIC 2020-2022, não foi implantada. Desse modo, a falta de áreas especializadas dificulta o atendimento de demandas que necessitam de mão de obra capacitada e dedicada. Esse é o caso das necessidades N4, N5, N6, N10, N12 e N27 e das necessidades que dependem dessas (N7, N8, N9 e N39). Ciente desse desafio e visando atender as necessidades das demais áreas, a DTI buscou soluções alternativas como a automação de serviços pela SGD (Serviços Digitais), iniciou o estudo e desenvolvimento de painéis de negócio e disponibilizou apoio para que as áreas obtenham melhores resultados com as ferramentas tecnológicas já implantadas atualmente (planilhas eletrônicas, ferramentas de comunicação e colaboração, entre outras).

Em relação ao indicador “Plano Estratégico de TIC (PETI)”, a DTI esclareceu que a N30 (Elaboração do PETI) do PDTIC 2020-2022 está com prazo previsto para dezembro de 2021. Ainda não foi possível antecipar o atendimento dessa necessidade. Tal qual no indicador anterior, a falta de áreas especializadas dificulta o atendimento de demandas que necessitam de mão de obra capacitada e dedicada.

No que diz respeito ao “Plano Diretor de TIC (PDTI)”, a DTI informou que o PDTIC 2020-2022 (SEI 0194594) foi aprovado em 24 de junho de 2020 (SEI 0194783). Além disso, a N35, prevista para dezembro de 2021, do PDTIC 2020-2022 trata da "Medição e acompanhamento de controle do PDTIC".

3. Perspectiva Processos Internos:

a. Objetivo Estratégico – Ampliar Parcerias para Fomentar Investimentos

Indicador	Fórmula	Interpretação / Sentido	Fonte / Responsável	Meta para 2020	Resultado em 2018	Resultado em 2019	Resultado em 2020
Quantidade de Projetos de Investimento Estrangeiro apoiados pela Sudeco (QPIE)	QPIE = quantidade de projetos de investimento estrangeiro implementados.	Apresenta a quantidade de projetos de investimento estrangeiro implementados.	Diretoria de Planejamento e Avaliação - DPA / Coordenador de Planos e Projetos Especiais.	1 por biênio.	0.	0.	0.
Quantidade de Parcerias Celebradas (QPC)	QPC = quantidade de parcerias celebradas.	Apresenta a quantidade de instrumentos de parceria para fomento de investimentos no CO com organizações do setor público e privado celebrados.	Sudeco / Coordenador de Planos e Projetos Especiais.	3 por ano.	3.	2.	1.

De acordo com a Coordenação de Planos e Projetos Especiais (COAPPE), nenhum projeto de investimento estrangeiro foi apoiado no biênio 2019/2020. Já em relação ao indicador “Quantidade de Parcerias Celebradas (QPC)”, a COAPPE informou que houve a celebração de uma parceria, o Protocolo de Intenções entre o estado de Goiás, a Sudeco e a AMBEV sobre o Arranjo Produtivo Local (APL) da mandioca para a criação de cerveja a base desse alimento. Além disso, em função da pandemia de covid-19, o número de encontros com novos possíveis parceiros foi reduzido, o que afetou o indicador em questão.

b. Objetivo Estratégico – Ampliar a Promoção Institucional

Indicador	Fórmula	Interpretação / Sentido	Fonte / Responsável	Periodicidade	Meta para 2020
Índice de Publicação de matérias produzidas para divulgação institucional e de Projetos (IPM)	IPM = QNP QNP: quantidade de notícias produzidas no portal da Sudeco.	Representa a quantidade de matérias produzidas e enviadas ao mailing.	Assessoria de Comunicação - ASCOM / Coordenador de Comunicação Social.	Mensal.	22 matérias por mês.

Resultados em 2019											
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
4	8	17	14	18	11	17	34	23	22	13	6

Resultados em 2020											
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
0	5	14	19	10	8	12	7	5	9	11	12

O indicador "Índice de Publicação de matérias produzidas para divulgação institucional e de Projetos (IPM)" foi incluído no Planejamento Estratégico de acordo com o que foi decidido pela Diretoria Colegiada da Sudeco em sua 68ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de abril de 2019. Dessa forma, não foram apurados resultados para esse índice em relação ao ano de 2018.

Indicador	Fórmula	Interpretação / Sentido	Fonte / Responsável	Periodicidade	Meta para 2020
Quantidade de Clicks (QCRS)	QCRS = quantidade de clicks no site da Sudeco por mês.	Apresenta a quantidade de clicks no site da Sudeco por mês.	Assessoria de Comunicação - ASCOM / Coordenador de Comunicação Social.	Mensal.	32.520 clicks.

Resultados em 2018											
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
45.459	50.355	54.768	53.316	49.427	54.380	39.990	36.520	33.445	38.013	31.505	21.394

Resultados em 2019											
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
37.671	34.517	57.344	53.828	60.432	33.416	42.530	41.737	35.925	40.829	35.403	32.026

Resultados em 2020											
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
34.328	36.477	32.400	17.668	18.374	21.645	17.010	19.093	1.721	9.963	14.345	14.032

Indicador	Fórmula	Interpretação / Sentido	Fonte / Responsável	Periodicidade	Meta para 2020
Índice de Alcance (IA)	IA = QLP/QPF QLP: quantidade de alcances nas publicações no Facebook. QPF: quantidade de publicações no Facebook.	Representa a quantidade média de alcances das publicações no Facebook.	Assessoria de Comunicação - ASCOM / Coordenador de Comunicação Social.	Mensal.	273 alcances por publicação.

Resultados em 2019											
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
310,1	202,57	143,33	204,86	185,81	211,5	195,4	262,29	131,9	103,58	122,68	157,5

Resultados em 2020											
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
301	278,25	254,43	207,43	367,91	130,62	172,18	146,55	142,13	133,71	135,71	93,16

O indicador "Índice de Alcance (IA)" foi incluído no Planejamento Estratégico de acordo com o que foi decidido pela Diretoria Colegiada da Sudeco em sua 68ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de abril de 2019. Dessa forma, não foram apurados resultados para esse parâmetro em relação ao ano de 2018.

Indicador	Fórmula	Interpretação / Sentido	Fonte / Responsável	Periodicidade	Meta para 2018
Índice de Visualizações no YouTube (IVUT)	IVUT = QVV/QVP QVV: quantidade de visualizações dos vídeos publicados no YouTube. QVP: quantidade de vídeos publicados no YouTube.	Representa a quantidade média de visualizações dos vídeos no YouTube.	Assessoria de Comunicação - ASCOM / Coordenador de Comunicação Social.	Mensal.	400 visualizações por vídeo publicado no YouTube.

Resultados em 2018											
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
57,6	176,33	122	116,5	250	117	13	0	0	1	52	45

A partir do ano de 2019, o “Índice de Visualizações no YouTube (IVUT)” foi suspenso conforme decisão da Diretoria Colegiada da Sudeco em sua 68ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de abril de 2019.

Indicador	Fórmula	Interpretação / Sentido	Fonte / Responsável	Meta para 2020	Resultado em 2018	Resultado em 2019	Resultado em 2020
Participação em Eventos (PE)	PE = participação ativa em eventos.	Representa a participação ativa em eventos.	Assessoria de Comunicação - ASCOM / Coordenador de Comunicação Social.	2 eventos em cada unidade federativa do Centro-Oeste e 1 evento nacional por ano.	2 eventos nacionais, 3 no Distrito Federal, 2 em Goiás, 2 em Mato Grosso e 2 no Mato Grosso do Sul.	4 eventos nacionais, 5 no Distrito Federal, 9 em Goiás, 3 em Mato Grosso e 6 no Mato Grosso do Sul.	6 eventos nacionais, 0 no Distrito Federal, 6 em Goiás, 0 em Mato Grosso e 4 no Mato Grosso do Sul.

De acordo com a Assessoria de Comunicação (ASCOM), os eventos nacionais foram:

- Audiência Pública da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR;

- Participação no Lançamento do Pré-Custeio Safra 2020/2021;
- Lançamento do Programa Fontes para o Futuro – unidade demonstrativa para o desenvolvimento rural sustentável com governança;
- Aprosoja: Sistema Farmasul;
- Audiência Pública – Comissão Temporária Externa do Pantanal (CTE Pantanal);
- Evento do Conselho Nacional da Amazônia Legal (CNA).

Os eventos em Goiás foram:

- O Agro é de Todos;
- Lançamento do Sistema do Artesanato de Goiás em Pirenópolis;
- Projeto da Empresa GNZ11 e o Centro de Empreendedorismo, Inovação e Tecnologia (CEITec) de Anápolis;
- Projeto Horta e Pomar Comunitários Irrigados do Instituto Federal Goiano de Campos Belos;
- Visita ao Projeto de Irrigação Luís Alves do Araguaia em São Miguel do Araguaia;
- Lançamento da cerveja de mandioca na AMBEV em Anápolis.

Os eventos no Mato Grosso do Sul foram:

- Lançamento da TECNOFAM 2020 em Campo Grande;
- Lançamento do Governo Presente – Programas de obras, ações e investimentos nos 79 municípios do Estado de Mato Grosso do Sul;
- Projeto Erva-Mate em Campo Grande;
- Recuperação ambiental em Bonito.

Indicador	Fórmula	Interpretação / Sentido	Fonte / Responsável	Periodicidade	Meta para 2020
Tempo Médio de Resposta às Solicitações (TMR)	TMR = TRO/QSO TRO: tempo das respostas da Ouvidoria em dias. QSO: quantidade de solicitações de resposta à Ouvidoria.	Representa o tempo médio (em dias) de resposta da Ouvidoria às solicitações.	SISOuvidor e e-SIC / Ouvidor.	Mensal.	15 dias por solicitação.

Resultados em 2018											
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
6,86	10,37	5,97	16,81	12,02	10,89	15,26	9,42	5,80	11,46	13,24	14,53

Resultados em 2019											
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
25,4	24,5	10,1	15,9	10,9	12,6	13,03	10,4	8,5	11,2	18,6	10,08

Resultados em 2020											
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
5,82	9,73	7,28	9,33	6,56	8,61	10,72	4,28	11,85	13,14	12,6	7,16

A Ouvidoria da Sudeco apresentou os resultados do indicador “Tempo Médio de Resposta às Solicitações (TMR)” por meio de quatro Relatórios que se encontram no processo nº 59800.002858/2020-98 com os números 0219798, 0219799, 0219800 e 0226489 no SEI.

No ano de 2020, os resultados desse indicador ficaram abaixo da meta estabelecida em todos os meses. De acordo com a Ouvidoria, isso somente foi possível por conta do trabalho conjunto da área e das unidades administrativas da Superintendência.

c. Objetivo Estratégico – Viabilizar Estudos e Projetos para Promover o Desenvolvimento Regional

Indicador	Fórmula	Interpretação / Sentido	Fonte / Responsável	Meta para 2020	Resultado em 2018	Resultado em 2019	Resultado em 2020
Quantidade de Projetos Especiais Implantados (QPEI)	QPEI = quantidade de Projetos Especiais implantados em municípios classificados como de economia "estagnada" ou "dinâmica" na PNDR ou espaços prioritários.	Apresenta a quantidade de Projetos Especiais implantados em municípios classificados como de economia "estagnada" ou "dinâmica" na PNDR ou espaços prioritários.	Diretoria de Planejamento e Avaliação - DPA / Coordenador de Planos e Projetos Especiais.	3 por ano.	9.	1.	2.
Quantidade de Estudos Realizados (QER)	QER = quantidade de estudos realizados ou contratados.	Apresenta a quantidade de estudos realizados ou contratados.	Diretoria de Planejamento e Avaliação - DPA / Coordenador-Geral de Articulação, Planos e Projetos Especiais.	1 estudo por ano.	3.	2.	0.
Índice de Convênios aptos para Liberação de Recursos (ICALR)	ICALR = QCALR/QCC x 100 QCALR: quantidade de convênios aptos para liberação de recursos. QCC: quantidade de convênios celebrados.	Quanto maior o percentual, maior a quantidade de convênios aptos para liberação de recursos em relação à quantidade de convênios celebrados.	Coordenação de Formalização (CFOR) e Coordenação de Engenharia (COENG) / Coordenador-Geral de Execução de Programas de Desenvolvimento Regional.	80% para a CFOR. 20% para a COENG.	83,3% (CFOR). 25,8% (COENG).	96,20% (CFOR). 28,7% (COENG).	91,1% (CFOR). 28,39% (COENG).
Índice de Vitorias Finais (IVF)	IVF = QVFR/QVFP x 100 QVFR: quantidade de vitorias finais realizadas. QVFP: quantidade de vistoriais finais planejadas.	Quanto maior o percentual, maior a quantidade de vitorias finais realizadas em relação à quantidade de vistoriais planejadas.	Coordenação de Formalização (CFOR) e Coordenação de Engenharia (COENG) / Coordenador-Geral de Execução de Programas de Desenvolvimento Regional.	80% para a CFOR. 80% para a COENG.	100% (CFOR). 89% (COENG).	87,5% (CFOR). 220% (COENG).	26,32% (CFOR). 7,59% (COENG).
Quantidade de Contratos de Repasse (QCR)	QCR: quantidade de contratos de repasse enviados para mandatária.	Representa a quantidade de contratos de repasse enviados para mandatária.	Coordenação de Formalização (CFOR) / Coordenador-Geral de Execução de Programas de Desenvolvimento Regional.	Todos.	Todos.	47 (todos).	74 (todos).

Indicador	Fórmula	Interpretação / Sentido	Fonte / Responsável	Meta para 2020	Resultado em 2018	Resultado em 2019	Resultado em 2020
Índice de Análise de Prestações de Contas (IAPC)	$IAPC = QPCA/QPR \times 100$ QPCA: quantidade de prestações de contas analisadas. QPR: quantidade de processos de prestações de contas recebidos.	Quanto maior o percentual, maior a quantidade de prestações de contas totalmente analisadas em relação aos processos recebidos.	Divisão de Prestação de Contas (DPC) / Coordenador-Geral de Execução Orçamentária, Financeira e Prestação de Contas.	65%.	-	73,85%.	72,53%.
Índice de Dimensionamento da Equipe de Convênio (IDEC)	$IDEC = Qproj/Qpax$ QProj: quantidade de projetos na área. Qpax: quantidade de pessoas alocadas na área.	Quanto maior o valor, maior a quantidade de projetos por pessoa na área.	Coordenação de Formalização (CFOR) e Coordenação de Engenharia (COENG) / Coordenador-Geral de Execução de Programas de Desenvolvimento Regional.	12 para a CFOR. 25 para a COENG.	22,8 (CFOR). 24,5 (COENG).	34,9 (CFOR). 30 (COENG).	11,2 (CFOR). 22,54 (COENG).
Tempo Médio para Aprovação (TMA)	$TMA = TPA/QPA$ TPA: tempo para aprovação. QPA: quantidade de projetos analisados.	Representa o tempo médio (em dias) empreendido para a aprovação dos projetos.	Coordenação de Formalização (CFOR) / Coordenador-Geral de Execução de Programas de Desenvolvimento Regional.	200 dias por projeto analisado.	83,3 dias por projeto analisado.	165,80 dias por projeto analisado.	94,61 dias por projeto analisado.
Tempo Médio para Pagamento após a Aprovação (TMPA)	$TMPA = TPA/QPL$ TPA: tempo para pagamento após a aprovação. QPL: quantidade de projetos liberados para pagamento.	Representa o tempo médio (em dias) empreendido para pagamento após a aprovação.	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) / Coordenador-Geral de Execução Orçamentária e Financeira.	60 dias por projeto liberado para pagamento.	63,1 dias por projeto liberado para pagamento.	51 dias por projeto liberado para pagamento.	60 dias por projeto liberado para pagamento.
Tempo Médio para Análise Prévia da Prestação de Contas (TMAPC)	$TMAPC = TPAPC/QPR$ TPAPC: tempo para análise prévia das prestações de contas. QPR: quantidade de prestações de contas recebidas.	Representa o tempo médio (em dias) empreendido para a análise prévia das prestações de contas e o recebimento dos processos para análise.	Divisão de Prestação de Contas (DPC) / Coordenador-Geral de Execução Orçamentária, Financeira e Prestação de Contas.	45 dias por convênio em prestação de contas.	-	-	15,66 dias por convênio em prestação de contas.

Os indicadores "Índice de Análise de Prestações de Contas (IAPC)" e "Tempo Médio para Análise Prévia da Prestação de Contas (TMAPC)" foram incluídos no Planejamento Estratégico de acordo com o que foi decidido pela Diretoria Colegiada da

Sudeco em sua 68ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de abril de 2019. Dessa forma, não foram apurados resultados para o ano de 2018.

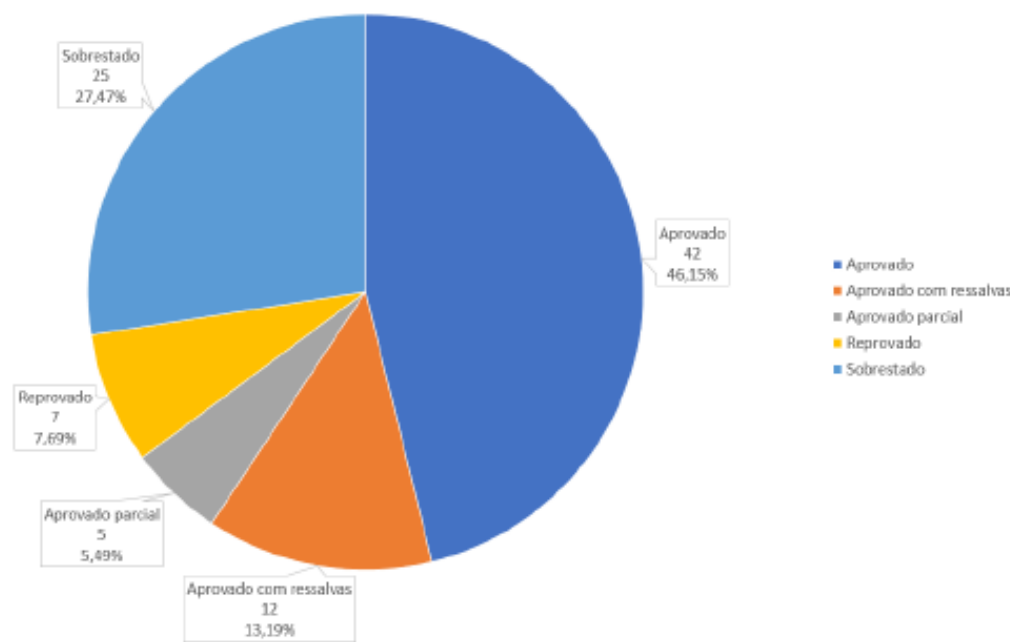
Em relação ao “TMAPC” para 2019, a Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira e Prestação de Contas (CGEOFPC) informou que, durante esse ano, após análise desse indicador, constatou-se que não foi possível a mensuração entre o tempo de atribuição de processos e o fim da análise prévia por alguns fatores inerentes à rotina de processos dentro da Divisão de Prestação de Contas (DPC). Diante disso, também não houve apuração do resultado desse indicador para 2019.

Sobre o indicador “Quantidade de Projetos Especiais Implantados (QPEI)”, a Coordenação-Geral de Articulação, Planos e Projetos Especiais (CGAPPE) esclareceu que, em 2020, foram celebrados dois novos projetos – Canal do Rodeador e apoio ao Arranjo Produtivo Local (APL) da cadeia produtiva da mandioca em Goiás. De acordo com a área, o Canal do Rodeador é um projeto estruturante, de grande porte, com obras de engenharia e que tem como objetivo melhorar as condições de fornecimento de água para 96 produtores rurais.

Conforme informações da Coordenação-Geral de Execução de Programas de Desenvolvimento Regional (CGEPDR), no indicador “Índice de Convênios aptos para Liberação de Recursos (ICALR)”, foram considerados convênios aptos para liberação de recursos aqueles em que o processo licitatório foi aceito pela Coordenação de Formalização (CFOR). Além disso, foram considerados celebrados os convênios, na CFOR, com a documentação da licitação inserida na Plataforma +Brasil. Já em relação ao “Tempo Médio para Aprovação (TMA)”, de acordo com a CGEPDR, foi considerado o tempo entre a celebração do convênio e a aprovação do Projeto Básico ou Termo de Referência.

No que diz respeito ao “Tempo Médio para Pagamento após a Aprovação (TMPA)”, a CGEOFPC relatou que o resultado desse indicador é calculado por meio da média aritmética simples da diferença entre a data de emissão da Ordem Bancária e a data da última assinatura do despacho de pagamento de convênios, excluindo-se pagamentos administrativos.

Segundo a DPC, os processos de prestações de contas recebidos em 2020 foram tratados conforme verifica-se no gráfico a seguir.



4. Perspectiva Sociedade:

a. Objetivo Estratégico – Fomentar o Acesso aos Fundos

Indicador	Fórmula	Interpretação / Sentido	Fonte / Responsável	Meta para 2020	Resultado em 2018	Resultado em 2019	Resultado em 2020
Índice de Contratação por Porte (ICMP)	$ICMP = VCMP/VCT \times 100$ VCMP: valor contratado com recursos do FCO por tomadores de menor porte no exercício. VCT: valor contratado total com recursos do FCO no exercício.	Quanto maior o percentual, maior o valor contratado com recursos do FCO pelos tomadores de menor porte em relação ao total do valor contratado com recursos do fundo.	Banco do Brasil S.A. / Coordenador do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste.	51%.	80%.	75%.	80,3%.

Indicador	Fórmula	Interpretação / Sentido	Fonte / Responsável	Meta para 2020	Resultado em 2018	Resultado em 2019	Resultado em 2020
Índice de Operações com Novos Beneficiários no Exercício (ICNB)	$ICNB = QONB/QOT \times 100$ QONB: quantidade de operações contratadas com recursos do FCO por novos beneficiários no exercício. QOT: quantidade de operações contratadas total com recursos do FCO.	Quanto maior o percentual, maior a quantidade de novos beneficiários em relação à quantidade total de operações contratadas com recursos do FCO.	Banco do Brasil S.A. / Coordenador do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste.	20%.	20%.	25%.	29,6%.
Índice de Contratações por Tipologia dos Municípios (ICTM)	$ICTM = VCTM/VCT \times 100$ VCTM: valor contratado com recursos do FCO nos municípios integrantes das microrregiões classificadas na tipologia da PNDR como de renda estagnada e dinâmica. VCT: valor contratado total com recursos do FCO no exercício.	Quanto maior o percentual, maior o valor contratado com recursos do FCO nos municípios integrantes das microrregiões classificadas na tipologia da PNDR como de renda estagnada e dinâmica em relação ao total do valor contratado com recursos do fundo.	Banco do Brasil S.A. / Coordenador do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste.	57%.	38%.	33%.	38,1%.
Índice de Desconcentração do Crédito (IDC)	$IDC = VCT/QOC$ VCT: valor contratado total com recursos do FCO no exercício. QOC: quantidade de operações contratadas total com recursos do FCO.	Apresenta a média do valor contratado com recursos do FCO por operação.	Banco do Brasil S.A. / Coordenador do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste.	R\$ 130.000,00 por operação.	R\$ 223.000,00 por operação.	R\$ 305.000,00 por operação.	R\$ 366.700,00 por operação.
Índice de Cobertura das Contratações no Exercício (ICCE)	$ICCE = MOC/MR \times 100$ MOC: quantidade de municípios com operações contratadas com recursos do FCO. MR: quantidade de municípios na Região Centro-Oeste.	Quanto maior o percentual, maior a quantidade de municípios atendidos pelo FCO na Região Centro-Oeste.	Banco do Brasil S.A. / Coordenador do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste.	100%.	100%.	100%.	100%.

Indicador	Fórmula	Interpretação / Sentido	Fonte / Responsável	Meta para 2020	Resultado em 2018	Resultado em 2019	Resultado em 2020
Índice de Contratações aos Municípios da Faixa de Fronteira (ICFF)	$ICFF = VCFF/VCT \times 100$ VCFF: valor contratado com recursos do FCO nos municípios integrantes da Faixa de Fronteira. VCT: valor contratado total com recursos do FCO no exercício.	Quanto maior o percentual, maior o valor contratado com recursos do FCO nos municípios integrantes da Faixa de Fronteira em relação ao total do valor contratado com recursos do fundo.	Banco do Brasil S.A. / Coordenador do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste.	17,5%.	21%.	18%.	20,2%.
Tempo Médio de Análise de Consulta Prévia do FDCO (TMA)	$TMA = (DCD - DPCP)/QCP$ DCD: data da decisão da Diretoria Colegiada quanto ao enquadramento da consulta prévia ou data da devolução da consulta prévia. DPCP: data de protocolo da consulta prévia. QCP: quantidade de consultas prévias.	Apresenta o tempo médio de análise das consultas prévias do FDCO (TMA).	Coordenação do FDCO / Coordenador do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste.	30 dias por consulta prévia.	21 dias por consulta prévia.	15 dias por consulta prévia.	Não houve análise de consulta prévia nesse período.
Tempo Médio de Análise de Participação do FDCO no Projeto (TMAPart)	$TMAPart = (DPTA - DDP)/QCA$ DPTA: data do protocolo do Termo de Aprovação do Relatório de Análise pelo Agente Operador. DDP: data da decisão da participação do FDCO. QCA: quantidade de consultas aprovadas.	Apresenta o tempo médio de análise da participação do FDCO nos projetos (TMAPart).	Coordenação do FDCO / Coordenador do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste.	30 dias por consulta aprovada.	Não houve análise de participação do FDCO nesse período.	Não houve análise de participação do FDCO nesse período.	Não houve análise de participação do FDCO nesse período.

A Coordenação do FDCO informou a suspensão da análise de consultas prévias em virtude da não publicação da Portaria Interministerial prevista no art. 8º do Anexo do Decreto nº 10.152, de 2 de dezembro de 2019, até o momento.

b. Objetivo Estratégico – Fortalecer Políticas Públicas para o Desenvolvimento Regional

Indicador	Fórmula	Interpretação / Sentido	Fonte / Responsável	Meta para 2020	Resultado em 2018	Resultado em 2019	Resultado em 2020
Quantidade de Projetos Apoiados (QPA)	QPA = quantidade de projetos com foco na geração de emprego e renda apoiados por Convênio, Termo de Execução Descentralizada (TED) ou Acordo de Cooperação Técnica (ACT).	Apresenta a quantidade de projetos com foco na geração de emprego e renda apoiados por Convênio, Termo de Execução Descentralizada (TED) ou Acordo de Cooperação Técnica (ACT).	Diretoria de Planejamento e Avaliação - DPA / Coordenador-Geral de Articulação, Planos e Projetos Especiais.	1 por ano.	6.	2.	2.

Sobre o indicador “Quantidade de Projetos Apoiados (QPA)”, a CGAPPE esclareceu que, no ano de 2020, foram celebrados dois novos projetos – Canal do Rodeador e apoio ao APL da cadeia produtiva da mandioca em Goiás.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Orientada pela premissa da busca pela excelência, a Sudeco está atenta às possibilidades de melhoria, realizando ajustes quando necessários. Nesse sentido, após parceria firmada com a Escola Nacional de Administração Pública (Enap), houve a elaboração do Plano Estratégico da Autarquia para o período de 2018 a 2022 e ele retrata as principais diretrizes que nortearão a sua atuação.

Dessa forma, foram definidos objetivos, indicadores e metas institucionais para o período supracitado. Cabe ressaltar que os indicadores buscam extrair dos dados o seu mais amplo resultado, sendo sua principal finalidade apoiar a avaliação do progresso, a tomada de decisão dos gestores da Instituição e o acompanhamento do Planejamento Estratégico. Os indicadores são mensurados de diversas maneiras, não se baseando somente em termos financeiros.

Desse modo, o desempenho da Sudeco será monitorado pelas respectivas áreas de atuação, de tal forma que se busque o cumprimento das metas e objetivos pactuados.